

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO X

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 08 DE JANEIRO DE 2016

Nº 005

## EXECUTIVO/LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2016

O Pregoeiro da PMSGA, torna público que no dia 21 (vinte e um) de janeiro de 2015, às 09h, fará licitação na modalidade Pregão Presencial, para contratação de Serviços de Levantamento topográficos, objetivando atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura de São Gonçalo do Amarante/RN. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br).

São Gonçalo do Amarante, 07 de Janeiro de 2016.  
Raimundo Nonato Dantas de Medeiros  
Pregoeiro

### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 107/2013

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa F.R DE MEDEIROS TRANSPORTE ME, CNPJ n.º 15.169.082/0001-70. – Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, destinado a locação de automóveis e motocicletas, para atender as necessidades dos municípios de Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar de 31 de Dezembro de 2015, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de Março de 2015 ou até que se homologue o novo processo licitatório nº 1512080012 de 08/12/2015 o qual se encontra em curso nesta prefeitura. – Do valor: A readequação será equivalente decréscimo de R\$ 51.430,48 (cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta e oito centavos), representando um reflexo financeiro negativo de 24,68% do valor vigente do contrato, adequando-se ao estabelecido pela lei 8.666/93 em seu art. 65, parágrafo único. – Da dotação orçamentária: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista na legislação municipal: Unidade orçamentária 02.001 – Gabinete do Prefeito PROGRAMA DE TRABALHO 2.003 – Manutenção do Gabinete NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 110 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.003 – Secretaria Municipal de Finanças PROGRAMA DE TRABALHO 2.009 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 110 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.005 – Fundo de Manutenção e Des. Educ. Básica PROGRAMA DE TRABALHO 2.013 – Manutenção das Demais Ativ. Fundeb 40% PROGRAMA DE TRABALHO 2.072 – Manutenção das Ativ. Fundeb 40 % Infantil PROGRAMA DE TRABALHO 2.146 – Manutenção do Transporte Escolar NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 110/210 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.006 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura PROGRAMA DE TRABALHO 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.015 – Manutenção do Ensino Fundamental PROGRAMA DE TRABALHO 2.017 – Manutenção das Ativ. do Salário Educação PROGRAMA DE TRABALHO 2.018 – Manutenção do Ensino Médio PROGRAMA DE TRABALHO 2.019 – Manutenção do Ensino Superior PROGRAMA DE TRABALHO 2.020 – Manutenção do Ensino Infantil PROGRAMA DE TRABALHO 2.021 – Programa de Educ. Jovens e Adultos - Eja PROGRAMA DE TRABALHO 2.027 – Saúde Básica – Saúde da Família PROGRAMA DE TRABALHO 2.022 – Manutenção das Ativ. da E. Especial PROGRAMA DE TRABALHO 2.023 – Apoio as Ativ. e Eventos desp. E Culturais PROGRAMA DE TRABALHO 2.150 – Manutenção do Transporte Escolar NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 110/130/220 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.008 – Secretaria M. Trabalho, Assist. Social Cidadania PROGRAMA DE TRABALHO 2.039 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 110 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.010 – Secretaria Municipal de Infraestrutura PROGRAMA DE TRABALHO 2.051 – Manutenção das Atividades da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 110 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.011 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos PROGRAMA DE TRABALHO 2.054 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 110 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.012 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Urbanismo PROGRAMA DE TRABALHO 2.055 – Manutenção da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.063 – Manutenção do Fundo M. de Meio Ambiente PROGRAMA DE TRABALHO 2.168 – Gestão Ambiental NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 110 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.013 – Secretaria M. de Planejamento e O. Participativo PROGRAMA DE TRABALHO 2.082 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 110 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.014 – Secretaria Municipal de Defesa Social PROGRAMA DE TRABALHO 2.083 – Manutenção as Secretaria NATUREZA

DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 110 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.015 – Departamento M. de Transito – Demutran PROGRAMA DE TRABALHO 2.059 – Manutenção do Demutran NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 110 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.016 – Secretaria Municipal de Relações Institucionais PROGRAMA DE TRABALHO 2.079 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 110 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.017 – Secretaria M. de Governo e Projetos Especiais PROGRAMA DE TRABALHO 2.084 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 110 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.018 – Secretaria Municipal de Tributação PROGRAMA DE TRABALHO 2.064 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 110 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.019 – Secretaria M. de Desenvolvimento E. e Turismo PROGRAMA DE TRABALHO 2.066 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 110 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.020 – Secretaria de Agropecuária e Desenv. Agrário PROGRAMA DE TRABALHO 2.067 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 110 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.022 – Procuradoria Geral do Município PROGRAMA DE TRABALHO 2.006 – Manutenção da Procuradoria NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 110 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.023 – Controladoria Geral do Município PROGRAMA DE TRABALHO 2.008 – Manutenção das Atividades da Controladoria NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 110 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.024 – Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos PROGRAMA DE TRABALHO 2.093 – Manutenção das Atividades da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 110 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.025 – Secretaria Municipal de Juv. Esporte e Lazer PROGRAMA DE TRABALHO 2.094 – Manutenção das Atividades da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 110 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.026 – Secretaria M. de H. Reg. Fund. e Saneamento PROGRAMA DE TRABALHO 2.095 – Manutenção das Atividades da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 110 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.027 – Fundação de Cultura Dona Militana PROGRAMA DE TRABALHO 2.061 – Manutenção das Atividades da Fundação NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 110 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03.001 – Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.037 – Manutenção das ativ. Da Rede M. de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.024 – Manutenção das Ativ. Da Secretaria de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.025 – Manutenção do Conselho M. de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.028 – Bloco de Fiananc. At. Básica – Fixo e variável PROGRAMA DE TRABALHO 2.030 – Bloco de Fiananc. Média/Alta Comple. – MAC PROGRAMA DE TRABALHO 2.037 – Bloco Vigilância em Saúde NATUREZA DA DESPESA 33.90.30. – material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 110-120-230 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04.001 – Fundo Municipal de Assistência Social PROGRAMA DE TRABALHO 2.040 – Programa de Apoio a C. e Adol. c/ deficiência PROGRAMA DE TRABALHO 2.041 – Estruturação e Manutenção do P. social PROGRAMA DE TRABALHO 2.043 – Centro de Atendimento Especializado – Creas PROGRAMA DE TRABALHO 2.075 – Manutenção do C. tutelar e C. e Adolescente PROGRAMA DE TRABALHO 2.044 – Manutenção do Fundo M. de A. Social PROGRAMA DE TRABALHO 2.045 – Paif – Programa de A. Família - CRAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2.046 – Atendimento a criança, família, e idoso PROGRAMA DE TRABALHO 2.047 – Manutenção do projevem adolescente PROGRAMA DE TRABALHO 2.048 – Programa erradic trab. Infantil - Petti PROGRAMA DE TRABALHO 2.049 – Manutenção do programa bolsa família PROGRAMA DE TRABALHO 2.091 – Reestruturação e manutenção de telecentros PROGRAMA DE TRABALHO 2.193 – Reestruturação e manunt. Do cons. Da mulher PROGRAMA DE TRABALHO 3.212 – Apoio e manunt. De Ev. E datas comemorativas NATUREZA DA DESPESA 33.90.30. – material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 110/240 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.001 – Instituto de Previdência do Município - IPREV PROGRAMA DE TRABALHO 2.096 – Manutenção do Instituto de Prev. Do Município NATUREZA DA DESPESA 33.90.30. – material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 110/120 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 07.001 – Fundo Municipal do Meio Ambiente UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1.016 – Construção e Manut. Dos Parques Ecológicos PROGRAMA DE TRABALHO 2.959 – Regulamentação da ZPA-S NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 110/250.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de Dezembro de 2015.  
Ana Cristina Da Silva Costa p/ contratante  
Francisco Romão de Medeiros p/ contratada

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2015**

Tendo em vista o resultado de habilitação da empresa COPY ARTE GRÁFICA E SERIGRAFIA LTDA – ME, no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, edição do dia 05/01/2015 pagina 02, e a licitante não ter cumprido com o exigido no item 9.6 do edital combinado com o item 15.1 do termo de referência anexo I do edital, fica convocada a licitante CESARIO DOS SANTOS NETO – ME, terceira colocada no certame, e demais interessadas, para comparecerem a sala da CPL/PMSGA, no próximo dia 11/01/2015, às 15 hs a fim de proceder a abertura do envelope de habilitação da empresa CESARIO DOS SANTOS NETO – ME o qual encontra-se sob a responsabilidade do pregoeiro.

São Gonçalo do Amarante, 08 de janeiro de 2016.  
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros  
 Pregoeiro

**SAAE/LICITAÇÃO**
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2016**

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE /RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993,

.....  
 Art. 24 – É dispensável a Licitação:  
 .....

IV – nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos....

CONSIDERANDO, Contratação de empresa especializada na execução de base pré-moldada para a instalação de caixa d'água na comunidade de Ladeira Grande, bem como Parecer da Assessoria Jurídica;

CONSIDERANDO, que o serviço a ser contratado enquadra-se como contratação emergencial;

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório para a Contratação de empresa especializada na execução de base pré-moldada para a instalação de caixa d'água na comunidade de Ladeira Grande no valor total de R\$ 41.300,00 (Quarenta e um mil e trezentos reais), à empresa CONCRET MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 12.746.673/0001-74, sediada na Rua Frei Miguelinho, 1330 – Nova Betânia – Mossoró/RN, de acordo com o que consta do Processo n.º 002/2016.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de janeiro de 2016.

Talita Karolina Silva Dantas  
 Diretora Presidente

\*Republicado por incorreção

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2016**

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE /RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993,

.....  
 Art. 24 – É dispensável a Licitação:  
 .....

II - para outros produtos e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

CONSIDERANDO, justificativa quanto a necessidade da contratação de empresa especializada na execução dos serviços de DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO e DESCUPINIZAÇÃO, bem como Parecer da Assessoria Jurídica;

CONSIDERANDO, que o serviço a ser contratado enquadra-se como contratação de pequeno valor;

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório para a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO e DESCUPINIZAÇÃO no valor total de R\$ 1.900,00 (Hum mil e novecentos reais), à empresa M BÉZERRA DEDETIZAÇÕES E SERVIÇOS - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 13.641.613/0001-50, sediada a Rua da Caapeba, 942 – Lagoa Azul – Natal/RN, de acordo com o que consta do Processo n.º 003/2016.

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de janeiro de 2016.

Talita Karolina Silva Dantas  
 Diretora Presidente


**Jornal Oficial**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**SÃO GONÇALO DO AMARANTE**
**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br